



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 775/2017, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2017, com fundamento no caput do art. 25, da Lei 8.666/93, objetivando a realização de uma sessão coletiva de yoga do riso, evento em comemoração ao dia internacional da mulher, no dia 10 de março, tendo por local o Clube Recreativo Pejuçarense, com a Empresa LUCIA MARIA GORGEN, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Pejuçara/RS, 07 de março de 2017


Marcos Villani

Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara